



Proposta de Lei n.º 100/XIII/3ª
(Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 100/XIII/3ª:

Artigo 226.º - A

Revoga a retirada da Ilha de Man, Jersey e Uruguai da lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada claramente mais favoráveis

É revogada a Portaria n.º 345-A/2016, de 30 de dezembro, retomando-se a lista anteriormente vigente.

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2017.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Justificação: Tendo em conta que a Portaria n.º 345-A/2016, de 30 de Dezembro viola o expressamente previsto na Lei Geral Tributária, bem como o facto de não ter sido dada qualquer justificação para a seleção daqueles três territórios de entre todos os outros, o CDS-PP vem propor a sua revogação, retomando-se a lista de países anteriormente vigente, e que incluía estes três territórios.